



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 788/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6633/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido do servidor, doc. 1 (pág. 6),

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.CGEST nº 10/2017 do Conselho Superior Tribunal de Justiça/CTST, postado no doc. 1 (pág. 4/5),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, Chefe do Setor de Gestão SocioAmbiental, FC-04, Matrícula nº 308161443, a fim de participar do II Encontro de Gestão de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, a realizar-se no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no período de 28 a 29 de novembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 a 30 de novembro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm